



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, de 14 de maio de 2025

Dispõe sobre o julgamento das contas do Prefeito Municipal de Planura, relativas ao exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 140 a 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal e conforme o disposto no parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, constante do Processo nº 1120783, propõe o seguinte:

Art. 1º Ficam APROVADAS, nos termos do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, as contas da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Poder Executivo de Planura-MG, relativas ao exercício financeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Planura, 14 de maio de 2025.


Herbert Silva Alves
Presidente


Tarcísio Pimenta Ribeiro
Relator


Celso Luiz Martins
Membro



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento, 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101
www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

ASSUNTO: Projeto de Decreto nº 1 de 14 de maio de 2025

Senhores vereadores.

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo dar cumprimento ao disposto no artigo 31 da Constituição Federal e na legislação municipal pertinente, no que se refere ao julgamento das contas anuais do Poder Executivo Municipal.

O Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio do Processo nº 1120783, emitiu **parecer prévio pela aprovação das contas** do exercício de 2021, de responsabilidade do Prefeito Antônio Luiz Botelho.

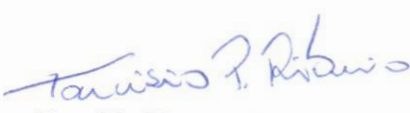
Diante do exposto, e não havendo motivos que justifiquem deliberação em sentido contrário por parte desta Casa Legislativa, propõe-se o julgamento das contas conforme o parecer do Tribunal.

Cumpridas todas as etapas regimentais, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitiu parecer favorável à aprovação, portanto encaminhamos, **Projeto de Decreto Legislativo** que **“Dispõe sobre o julgamento das contas do Prefeito Municipal de Planura, relativas ao exercício financeiro de 2021”**

Câmara Municipal de Planura, 14 de maio de 2025.

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.


Herbert Silva Alves
Presidente


Tarcísio Pimenta Ribeiro
Relator


Celso Luiz Martins
Membro

Câmara Municipal de Planura



PROTOCOLO GERAL 64/2025
Data: 16/05/2025 - Horário: 15:31
Legislativo - PDL 1/2025